



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 741 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de setembro de 2025.

Ao
Soldado Navarro
Rua Domingos de Almeida, 2174, Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezado Soldado,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 252, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade e pelo empenho em ações voltadas à proteção e defesa da causa animal em nosso município, **motivo pelo qual os convidamos para receber um Certificado no dia 10 de outubro do corrente, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.**
2. A presente Moção tem por objetivo homenageá-lo por atuar em uma instituição que se destaca pela dedicação, coragem e compromisso com a vida em todas as suas formas, desempenhando um papel fundamental não apenas na pronta resposta a situações de risco e emergência, mas também em ações voltadas ao bem-estar dos animais, frequentemente os resgatando em situações de perigo e garantindo sua integridade.
3. Assim, registramos publicamente a admiração e o agradecimento da população e deste Legislativo ao valoroso Corpo de Bombeiros, que se tornaram exemplo de comprometimento social e humano em nosso município.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente